

## CORTE LONGITUDINAL ESC.: 1/100

QUADRO DE ÁREAS							
		SUBSOLO	TÉRREO	2° PAVIMENTO			
ÁREA A CONSTRUIR	XX,XX m²						
ÁREA EXISTENTE	XX,XX m²						
ÁREA A REGULARIZAR	XX,XX m²						
ÁREA A DEMOLIR	XX,XX m²						
ÁREA TOTAL	XX,XX m²						
ÁREA DO TERRENO	XX,XX m²	Conforme Matrícula n° X.XXX					

QUADRO DE ÍNDICES							
ZONA - XXX (Zona XXX	U	USO - Residencial Unifamiliar					
ÍNDICES	PERMITIDO		UTIL	UTILIZADO			
TO	XX%	XX,XX m²	2 XX,XX%	XX,XX m²			
IA	X,XX	XX,XX m²	X,XX	XX,XX m²			
ALTURA	X PAV.	XX,XX m	X PAV.	X,XX m			
COTA IDEAL	XX	X unidade	S XX,XXm² (Área do Lote)	1 unidade			
TAXA PERM.	XX%	XX,XX m	2 XX,XX %	XX,XX m²			

INFORMAÇÕES AMBIENTAIS							
* Preencher com X	NO LOTE		NO PASSEIO				
	SIM	NÃO	SIM	NÃO			
VEG. EXÓTICA							
VEG. NATIVA							
VEG. IMUNE							
CURSO D'ÁGUA							
EQUIP. URBANOS							

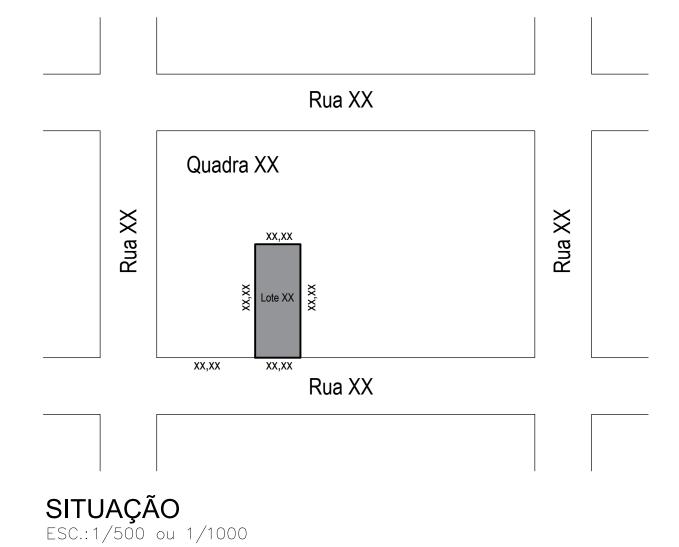
## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

 Declaro ter atendimento à legislação municipal vigente e às normas técnicas na elaboração do presente projeto.

## **OBSERVAÇÕES:**

- Movimentações de terra deverão atender o artigo 61 à 65 do Código de Obras Municipal, caso ocorrerem;
- Execução de muros deverá atender o artigo 58 do Código de Obras Municipal, caso forem executados (altura máxima de 1 metro no recuo de jardim e 2 metros no restante do lote, a partir do PNT);
- O passeio público irá atender ao art. 55 do Código de Obras e seu perfil natural não será alterado;
- Os resíduos sólidos decorrentes da obra deverão ser destinados a locais
- licenciados;
- O rebaixo de meio fio estará de acordo com o artigo 120 do Código de Obras Municipal;
- Projeto Simplificado conforme Decreto 52/2020;





## ANEXO II - PRANCHA PADRÃO

Espaço destinado ao selo: a arte do selo é livre, desde que contenham as seguintes informações.

- 1. Endereço completo do imóvel, contendo nome do logradouro, número, quadra e
- 2. A área a ser aprovada.
- 3. Nome e CPF do proprietário, contendo a assinatura do mesmo.
- 4. Nome e nº do registro do CAU ou CREA do responsável técnico pelo projeto, contendo a assinatura do mesmo.
- 5. Identificação do projeto entre arquitetônico (prancha 1/2) e hidrossanitário (prancha 2/2). Quando não houver projeto hidrossanitário a prancha do arquitetônico deverá ser identificada como única.
- 6. O selo deverá ter no máximo 12 cm de altura.